



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 16 de Maio de 2019 – Ano III – Edição nº 76 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2012**



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

MUNICÍPIO DE VALENTE. NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2012.

OBJETO: Prorrogar até a data de 30 de setembro de 2019, o prazo de vigência do contrato Nº 0174/2012, parte integrante da Concorrência n.º 03-001/2011 – Processo Administrativo n.º 255/2011 fundamentada no artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e da cláusula quarta do referido contrato,

Contratante: **MUNICÍPIO DE VALENTE-BA,**

Contratada: **SERVELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 40.614.760/0001-03, para prestação de serviços de execução **OBRAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA NO BAIRRO JUAZEIRO DO MUNICÍPIO DE VALENTE/BA, CONFORME CONTRATO CEF N.º 0352299-38/2011**, Valente-Ba., 30 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALENTE
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

SERVELECTRIN SERV. ELETRICOS E INSTR. LTDA-EPP
Gottlieb Nunes do Nascimento
Representante Legal

ERRATA:

ONDE SE LÊ: **Processo Administrativo n.º 255/2011**

LEIA-SE: **Processo Administrativo n.º 2555/2011**